

LEI Nº 9.939, DE 16 DE julho DE 1.985

Autoriza a concessão de isenção de pagamento de tarifa de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de junho de 1.985, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de isenção de tarifa de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quer estejam ou não em serviços, mas desde que fardados ou uniformizados

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de julho de 1.985, 432ª da fundação de São Paulo.
MARIO COVAS, PREFEITO
JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
GETÚLIO HANASHIRO, Secretário Municipal de Transportes
IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de julho de 1.985.
JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 9.940, DE 16 DE julho DE 1.985

Revoga a Lei nº 9.317, de 25 de setembro de 1.981, que declara reservada área devoluta municipal.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de junho de 1.985, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 9.317, de 25 de setembro de 1.981, que declara reservada área devoluta municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de julho de 1.985, 432ª da fundação de São Paulo.
MARIO COVAS, PREFEITO
JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA, Secretário de Vias Públicas
IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de julho de 1.985.
JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 13/julho/1.985

Decreto nº 21.085, de 12 de julho de 1.985
No Anexo II - Leia-se como segue e não como constou:
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 21.085, DE 12 DE JULHO DE 1.985

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE julho DE 1985.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Doutor ADILSON ABREU DALLARI, do cargo de Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de julho de 1985, 432ª da fundação de São Paulo.
MARIO COVAS, Prefeito

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE julho DE 1985.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Designar o Doutor JOÃO LUIZ TEIXEIRA NETO, Registro Funcional nº 113.518.0.00, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, até ulterior deliberação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de julho de 1985, 432ª da fundação de São Paulo.
MARIO COVAS, Prefeito

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 7825/85 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - AUTORIZANDO, nos termos do art. 45 da Lei 8989/79, e art. 10, inciso II, alínea "b", do Dec. 19512/84; e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4737/65 (Código Eleitoral), o afastamento de ADELAIDE GONCALVES OSANI, Reg. Func. 476.599, Servente II, padrão 5-B, efetiva, da Secretaria Municipal de Educação, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31.12.85, à vista de requisição da Justiça Eleitoral.

Of. 7825/85 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - AUTORIZANDO, nos termos do art. 45 da Lei 8989/79, e art. 10, inciso II, alínea "b", do Dec. 19512/84; e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4737/65 (Código Eleitoral), o afastamento de AIRTON TOSHIO HASHIMOTO, Reg. Func. 516.799, Oficial de Administração Geral II, padrão 16-A, efetivo, da Secretaria Municipal da Administração, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31.12.85, à vista de requisição da Justiça Eleitoral.

Of. 7825/85 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - AUTORIZANDO, nos termos do art. 45 da Lei 8989/79, e art. 10, inciso II, alínea "b", do Dec. 19512/84; e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4737/65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA IRACEMA NICOLAU DE MENEZES, Reg. Func. 465.697, Oficial de Administração Geral I, padrão 14-B, efetiva, da Secretaria Municipal de Educação, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31.12.85, à vista de requisição da Justiça Eleitoral.

Of. 8045/85 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - AUTORIZANDO, nos termos do art. 45 da Lei 8989/79, e art. 10, inciso II, alínea "b", do Dec. 19512/84; e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4737/65 (Código Eleitoral), o afastamento de SELMA SOUZA DE OLIVEIRA, Reg. Func. 539.213, Oficial de Administração Geral I, padrão 14-A, efetiva, da Secretaria Municipal de Esportes, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31.12.85, à vista de requisição da Justiça Eleitoral.

Of. 8220/85 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - AUTORIZANDO, nos termos do art. 45 da Lei 8989/79, e art. 10, inciso II, alínea "b", do Dec. 19512/84; e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4737/65 (Código Eleitoral), o afastamento de HILDO JANUÁRIO DA SILVA, Reg. Func. 462.661, Oficial de Administração Geral I, padrão 14-B, efetivo, da Secretaria das Administrações Regionais, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31.12.85, à vista de requisição da Justiça Eleitoral.

FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretário: MARTA TERESINHA GODINHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

ASSUNTO - PROCESSO Nº - INTERESSADO - DESPACHO
Requisição interna para licitação de compras; 19-000.598-85*00; FABES; Homologo o resultado da licitação por tomada de Preços 65/85, referente à aquisição de 4.000 pacotes de papel para off-set, destinados ao uso da reprografia da FABES cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma: A firma Papéis Madi S/A Comércio, Indústria Importação, o item I, mediante o preço unitário de Cr\$ 37.968, perfazendo a importância total de Cr\$ 113.904.000. A firma KSR-Comércio e Indústria de Papel S/A, o item II, mediante o preço unitário de Cr\$ 28.000, perfazendo a importância total de Cr\$ 28.000.000. Total adjudicado: Cr\$ 141.904.000. 19-000.730-85*58; FABES; Homologo o resultado da licitação por Convite 157/85, referente à aquisição de peças para equipamentos marca Brastemp, pertencentes às creches da FABES, cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma: A firma Incomal Indústria e Comércio Ltda os itens 1,2,5,7,8,9,10,17,18,19,20,21 e 23, mediante os preços unitários de Cr\$ 2.138, Cr\$ 255, Cr\$ 549, Cr\$ 3.100, Cr\$ 254.000, Cr\$ 718, Cr\$ 3.599, Cr\$ 22.180, Cr\$ 466, Cr\$ 7.999, Cr\$ 199, Cr\$ 210 e Cr\$ 144, respectivamente, perfazendo a importância total de Cr\$ 9.450.580. A firma Apal Representações e Comércio-Equipamentos Eletro-Mecânicos Ltda os itens 3, 4,11,13,15,16 e 22, mediante os preços unitários de Cr\$ 13.900, Cr\$ 37.000, Cr\$ 900, Cr\$ 900, Cr\$ 8.100, Cr\$ 5.500 e Cr\$ 18.680 respectivamente, perfazendo a importância total de Cr\$ 7.852.000. A firma Dilex Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda, os itens 6,12,14 e 24, mediante os preços unitários de Cr\$ 150, Cr\$ 600, Cr\$ 110 e Cr\$ 1.200, respectivamente, perfazendo a importância total de Cr\$ 140.000. Total geral adjudicado: Cr\$ 17.442.580.

Termo Aditivo 21/FABES-APOIO ÀS INICIATIVAS DA COMUNIDADE NO ATENDIMENTO À CRIANÇA/85 ao Convênio 26/FABES/83. Processo: 30-001.651.85-13. Partes: Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social-FABES da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP e MUTIRÃO DO POBRE. Objeto: realização de trabalhos comunitários de caráter coletivo, que atendam as crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, provenientes de famílias na faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos sendo que passa a integrar este Termo Projeto de Trabalho. Valor: mensal, correspondente a 22 vezes o Valor de Referência em vigor. Dotação: 24.10.15.81.483.4411.3132-9. Prazo: de 15/07/85, data de sua assinatura até 31/12/85, devendo ser avaliado mensalmente e 30 dias antes de seu término. FABES REGIONAL:ST.

Termo de Aditamento ao Termo Aditivo 107/FABES-AI/83. Processo: 36-005.141-83*70. Partes: Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social-FABES da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP e CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DE VILA ALPINA - C.A.S.P. Objeto: alteração da Cláusula Primeira do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado em 01/01/84 posteriormente alterado através do processo supra em virtude de alteração da faixa etária de atendimento da Creche MARY ANNE com capacidade para até 150 crianças, que passará a ser de 0 a 6 anos e 11 meses, sendo que, do total da capacidade da creche, as crianças incluídas na faixa etária de 5 a 6 anos e 11 meses, não poderão exceder a 20% do total das crianças matriculadas. Dotação: 24.10.15.81.483.4409.3132-1. Vigência: a partir de 15/07/85, data de sua assinatura. FABES REGIONAL: VP.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO
PROC. 19-000.823-85*37 - Convite 161/85 (contratação de ônibus para transporte de menores do programa OSEM) - Adjudicado o objeto à firma Agência USA Turismo Ltda, mediante o preço total de Cr\$29.539.000.

LAZER DO MEIO-DIA

Música * Filmes * Bate-papos * Audiovisuais

Todas as quartas-feiras, 12:00 horas.

Entrada franca.

Biblioteca Mário de Andrade
Rua da Consolação, 94.Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Bibliotecas Públicas